



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

PARECER Nº 009/2022-PMEC

PROCESSO LICITATÓRIO: 6/2021-0015

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº 015/2021

OBJETO: "Contratação de Prestador (a) de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil Especializados em Contabilidade aplicada ao Setor Público, inerente a Gestão Contábil, Orçamentária, Financeira e Patrimonial para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Eldorado do Carajás/PA".

CONTRATADA: EXCOM CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA.

VOLUME (S): 01 (um)

1

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Alexandre Santos do Couto, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 250.794.412-91, inscrito na OAB/PA, 11785A, responsável pelo Controle Interno do Município de Eldorado do Carajás/PA, nomeada nos termos da Portaria Nº 731/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo Licitatório nº 6/2021-0015**, contendo 227 folhas, referente à **MODALIDADE ENEXIGIBILIDADE**, tendo por objeto a "**Contratação de Prestador (a) de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil Especializados em Contabilidade aplicada ao Setor Público, inerente a Gestão Contábil, Orçamentária, Financeira e Patrimonial para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Eldorado do Carajás/PA**", conforme detalhado nas Solicitações de despesa, Termo de Referência, e demais anexos integrantes do processo, com fulcro no Artigo 25, Inciso ii da Lei nº 8.666/1993, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Eldorado do Carajás/PA, 26 de janeiro de 2022.

Alexandre Santos do Couto
Controlador Geral do Município
Portaria Nº 731/2021